

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 01/2022 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 3ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância que, achando-se vago o cargo de **54.º Promotor de Justiça Criminal da Capital (Vara de Execução Penal da Capital criada pela LC n.º 310/2015)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022)**. Eu, MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 02/2022 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 3ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância que, achando-se vago o cargo de **42º Promotor de Justiça Criminal da Capital (13ª Vara Criminal)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022)**. Eu, MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 03/2022 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 3ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Editai de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância que, achando-se vago o cargo de **39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (Promoção e acompanhamento das ações judiciais e extrajudiciais na tutela de direitos coletivos e difusos e em relação à política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de execução de todas as medidas socioeducativas; realização de inspeções nas unidades de internação provisória, de internação e semiliberdade situadas no Recife e na sua Região Metropolitana, onde tenha atribuição legal, à exceção das localizadas no Cabo de Santo Agostinho, adotando as providências cabíveis; na fiscalização da implantação da execução das medidas socioeducativas dispostas no ECA; nos procedimentos especiais judiciais de execução das medidas socioeducativas e de outras medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei e nos demais feitos que tramitarem perante a Vara Regional da 1ª Circunscrição que não estejam relacionados a adolescentes em conflito com a lei)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022)**. Eu, _____ **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP